



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CÂNDIDO MOTA

Estado de São Paulo

GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 5431/2020, DE 18 DE MARÇO DE 2020.

“DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DE FUNCIONÁRIOS PÚBLICOS MUNICIPAIS, APROVADOS ATRAVÉS DO CONCURSO PÚBLICO Nº 01/2019, SOB O REGIME DO ESTATUTO DOS SERVIDORES E EMPREGADOS PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE CÂNDIDO MOTA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

CARLOS ROBERTO BUENO, Prefeito do Município e Comarca de Cândido Mota, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei;

CONSIDERANDO o disposto no Art. 37, Inciso II da Constituição da República Federativa do Brasil, promulgada em 05 de outubro de 1988;

CONSIDERANDO a Lei Complementar nº 424/94, de 14 de julho de 1994, que dispõe sobre “Estatuto dos Servidores e Empregados Públicos do Município de Cândido Mota”;

CONSIDERANDO o disposto na Lei Complementar nº 1825/2012, de 13 de fevereiro de 2012 “Dispõe sobre Plano de Cargos e Salários da Prefeitura Municipal e dá Outras Providências”;

CONSIDERANDO o Concurso Público nº 01/2019, para o preenchimento de cargos vagos, cujas provas objetivas foram realizadas nos dias 1º de setembro de 2019 e 08 de setembro de 2019, e a prova prática no dia 06 de outubro de 2019;

CONSIDERANDO o edital que divulgou a classificação final dos candidatos aprovados no Concurso Público nº 01/2019, publicado em 22 de outubro de 2019, e o edital de classificação final pós-recurso dos candidatos aprovados para os cargos de Professor de Desenvolvimento Infantil e Professor de Educação Básica I, publicado em 30 de outubro de 2019;

CONSIDERANDO o Decreto nº 5324/2019, de 06 de novembro de 2019, publicado em 08 de novembro de 2019, que “Dispõe Sobre a Homologação do Concurso Público nº 01/2019, ...”;

CONSIDERANDO a solicitação do Secretário de Educação, Senhor Celso Josepetti, através do Ofício nº 10/2020, de 15 de janeiro de 2020, protocolado sob o nº 237/2020, em igual data para preenchimento de vagas existentes, em conformidade com a necessidade da secretaria;

CONSIDERANDO a solicitação do Secretário de Obras, Senhor Osmarino Ferreira de Brito, através do Ofício nº 22/2020, de 06 de fevereiro de 2020, protocolado sob o nº 737/2020, em igual data para preenchimento de vagas existentes, em conformidade com a necessidade da secretaria;

CONSIDERANDO AINDA, as solicitações do Secretário da Administração, Senhor Adilson Magrinelli, protocoladas sob os nºs 1028/2020, em 17 de fevereiro de 2020 e 1087/2020, em 19 de fevereiro de 2020, para preenchimento de vagas existentes, em conformidade com a necessidade da secretaria;

CONSIDERANDO FINALMENTE, a convocação dos candidatos aprovados, seguindo a ordem de classificação, através dos Editais de Convocação nº 06/2020, de 17 de fevereiro de 2020; 07/2020, de 19 de fevereiro de 2020 e 08/2020, de 02 de março de 2020, efetuadas pessoalmente e através de publicação em órgão oficial de comunicação;

D E C R E T A:

Art. 1º. Ficam nomeados os Senhores, abaixo relacionados, aprovados no Concurso Público nº 01/2019, sob o regime do Estatuto dos Servidores e Empregados Públicos do Município de Cândido Mota, para exercerem os cargos efetivos, com salários fixados nas referências, a partir das datas, na Seção, na Divisão, nos Departamentos e Secretarias, como seguem:

SECRETARIA DE FAZENDA

DIVISÃO DE ORÇAMENTO E CONTABILIDADE

NOME:	CARGO:	REFERÊNCIA:	DATA:
Jaqueline Guiotti de Souza	Agente Administrativo	8-A	09.03.2020





PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CÂNDIDO MOTA

Estado de São Paulo
GABINETE DO PREFEITO

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
SEÇÃO DE ALMOXARIFADO E PATRIMÔNIO

NOME:	CARGO:	REFERÊNCIA:	DATA:
Valdeci da Cunha	Almoxarife	7-A	10.03.2020

SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS
DEPARTAMENTO DE ESTRADAS RURAIS E PONTES

NOME:	CARGO:	REFERÊNCIA:	DATA:
João Pedro Espindola Vieira	Operador de Máquinas	8-A	13.03.2020

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA

NOME:	CARGO:	REFERÊNCIA:	DATA:
Amanda Maião Franklin Avanzi	Fonoaudiólogo	12-A	16.03.2020

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua Publicação, retroagindo seus efeitos a 09 de março de 2020.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura do Município de Cândido Mota, aos 18 (dezoito) dias do mês de março de 2020.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

CARLOS ROBERTO BUENO

PREFEITO MUNICIPAL

Registrado e Publicado nesta Prefeitura Municipal em igual data.

BEATRIZ FLAVIANE DOS SANTOS RIEDO

SECRETÁRIA DE GOVERNO